



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

**CONSELHO SUPERIOR**

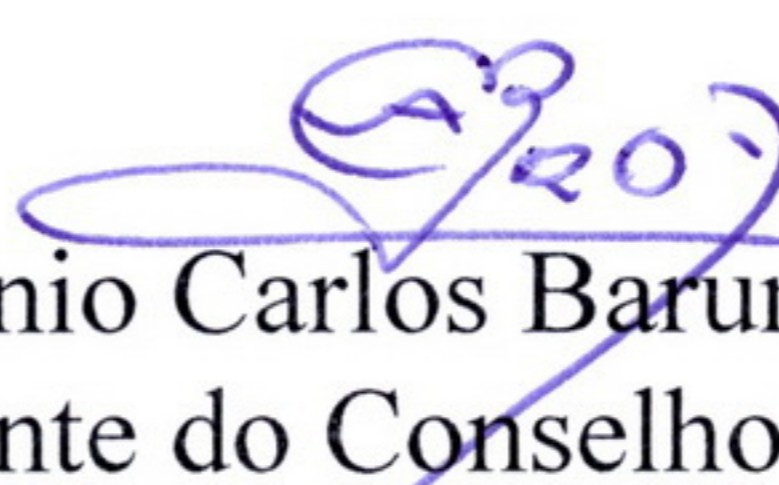
**RESOLUÇÃO Nº 04/2013**

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião realizada em 28 de fevereiro de 2013;

**RESOLVE**

Homologar o teor da Portaria n.º 414/2013, de 19 de fevereiro de 2013, aprovada *ad referendum* do Conselho Superior, que **altera o quadro de dados referente à eleição para reitor.**

Pelotas, 28 de fevereiro de 2013.

  
Antônio Carlos Barum Brod  
Presidente do Conselho Superior